

Jaguaribe, 29 de abril de 2013

Edição Nº: 1520

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – JAGUARIBE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL EDITAL Nº 01/131- Ficam abertas no período de 30 de abril a 14 de maio de 2013, inscrições para a escolha do Conselho Tutelar do Município de Jaguaribe - Ceará, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto por 5 (cinco) membros para mandato extraordinário, até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo unificado, que ocorrerá no ano de 2015, conforme previsto na Lei nº 12.696/12. O mandato dos conselheiros tutelares empossados no ano de 2013, cuja duração ficará prejudicada, não será computado para fins de participação no processo de escolha subsequente que ocorrerá em 2015. 2- A inscrição do candidato será realizada mediante a apresentação de ficha de inscrição endereçada à Comissão Eleitoral, acompanhado de prova do preenchimento dos seguintes requisitos: I- Ter idade superior a 21 anos; II- Xerox dos documentos de Identidade, CPF, certidão de quitação eleitoral, comprovante de residência no município de Jaguaribe ou declaração expedida por 02 (duas) pessoas idôneas - reconhecendo firma das mesmas ou documento Policial. III- 01 (uma) foto 3x4 atualizada. IV- Reconhecida Idoneidade Moral, mediante apresentação de certidão de antecedentes Criminais e Cíveis expedido pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Federal; V- Reconhecida experiência de no mínimo 02 (dois) anos, notadamente com crianças e adolescentes; VI- Comprovante de escolaridade ou declaração de próprio punho que ateste a comprovação do candidato; VII- Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição do candidato, não podendo ser entregues posteriormente; 3 - Caso o candidato seja servidor Público, o mesmo deverá pedir afastamento do cargo para poder concorrer à eleição do Conselho Tutelar, o exercício do cargo é de dedicação exclusiva, vedada a acumulação de cargos ou funções. 3.1 - Fica estabelecido que o Conselheiro Tutelar que esteja no exercício do cargo pela segunda vez seguida não poderá mais se candidatar (Art. 132 do ECA. 4 - O art. 140 do ECA: São impedimentos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendente e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, irmãs, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado. Parágrafo único: Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital. 5 - As inscrições serão recebidas no prédio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (SETAS), sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) localizada na Av: Maria Nizinha Campelo s/nº, bairro Aldeota, antigo prédio da Tuboarte, das 07h30min às 11h30min horas e 13h00min às 17h00min, no período já comentado no item "1" deste edital. 5.1 - A candidatura é individual e sem qualquer vinculação a partidos políticos e o número do registro do candidato será dado pelo ordem de sua inscrição, confirmado pela Comissão Coordenadora. 6 - Terminado o prazo de inscrição o Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, mandará publicar Edital na imprensa local, informando o nome dos candidatos inscritos e fixando o prazo de 05 (cinco) dias contando da publicação para o recebimento e impugnação por qualquer cidadão. 7 - Oferecida a impugnação, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, decidindo a Comissão Eleitoral em igual prazo. 7.1 - Os candidatos que tiverem seu registro impugnado serão notificados da impugnação no período compreendido do dia 28 de maio a 30 de maio de 2013. 7.2 - O prazo para apresentação de defesa dos candidatos impugnados notificados será no período compreendido entre os dias 31 de maio a 03 de junho de 2013. 7.3 - Da publicação dos candidatos aptos preliminarmente, caberá recurso ao CMDCA, em 02 (dois) dias, decidindo este em igual prazo. 8 - Vencida as fases de impugnação e recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mandará publicar Edital, indicando dia, horário e local, bem como os nomes dos candidatos habilitados para a realização da prova de suficiência. 9 - A classificação dos candidatos será feita com base em nota obtida em prova escrita, sendo considerado habilitado ao pleito os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 08 (oito), ficando os demais automaticamente desclassificados. 10 - O conteúdo a ser estudado é o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90 "ECA") atualizado. 10.1 - Do resultado das provas caberá recurso ao CMDCA em 02 (dois) dias, decidindo em até 02 (dois) dias. 11 - Definidos os candidatos que concorrerão ao pleito, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentará o processo de escolha (Eleição), mediante Edital Publicado na imprensa local em locais visíveis como Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Fórum, especificando o dia, horário e local, bem como a lista dos candidatos habilitados. 11.1 - A PUBLICIDADE deste processo eleitoral será dada através de comunicação de todos os atos através da rádio e afixação no Paço Municipal, Câmara, Fórum e SETAS. 12 - A escolha dos membros do Conselho Tutelar comunidade local, através de processo de escolha responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização do Ministério Público. 13 - A candidatura é individual e sem qualquer vinculação a partido político. 14 - É vedada a propaganda de candidatos nos veículos de comunicação social, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas. 15 - Aplica-se, no que couber, o disposto na legislação eleitoral em vigor, quanto ao exercício do sufrágio e à apuração dos votos. 16 - Concluída a apuração dos votos, a Comissão de escolha proclamará o resultado final, mandando publicar (ou afixar em local visível) os nomes dos candidatos e número de sufrágios recebidos, em Edital, com prazo de 02 (dois) dias para impugnação dos escolhidos pela sociedade civil. 17 - Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela ordem de votação, como suplentes em número de no máximo, 10 (dez). 18

- Havendo empate na votação será considerado eleito o mais idoso, casado, com maior número de filhos ou por sorteio nesta ordem. 19 - Os escolhidos serão nomeados pelo Prefeito Municipal, tomando posse no cargo de Conselheiro Tutelar. 20 - Fica criada a comissão Organizadora do processo eleitoral, composta por representantes das seguintes entidades:

COMISSÃO ELEITORAL

REPRESANTANTE	ENTIDADE
Cláudio da Silva Rodrigues Presidente do CMDCA Pastoral da Criança	Pastoral da Criança
Fabilla Cristianny Aquino Diógenes Conselheira	Sec. Des. Rural, Aquicul. e Meio Ambiente
Maria das Graças Araújo Conselheira	APAE
Isadora Silveira Costa Conselheira	Sec. do Trab. e Assistência Social
Raquel Lima Vitor Secretária Executiva dos Conselhos	APOIO
Davi Pinheiro Lima Assessor Jurídico	APOIO

Cláudio da Silva Rodrigues Presidente do CMDCA Jaguaribe-CE, 29 de abril de 2013.

*** **

Portaria de Viagem Nº - 071/2013 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO MINI SAAE DE FEITICEIRO..RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 30/04/2013 a 30/04/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 29 de Abril de 2013.

FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº - 072/2013 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA NO RESERVATÓRIO DE ÁGUA NO MINI SAAE DE FEITICEIRO..RESOLVE DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 30/04/2013 a 30/04/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 29 de Abril de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº - 073/2013 Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA NO RESERVATÓRIO DO MINI SAAE DE FEITICEIRO..RESOLVE DESIGNAR SEVERIANO JUCÁ CANDIDO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 30/04/2013 a 30/04/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 29 de Abril de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Jaguaribe, 29 de abril de 2013

Edição Nº: 1520

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIALNº 26.04.01/2013**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, conforme especificações em anexo ao edital, que se realizará no dia 10/05/2013, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/Ce, 26 de abril de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro oficial do Município.

***** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISODE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIALNº 26.04.02/2013**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, que se realizará no dia 13/05/2013, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/Ce, 26 de abril de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro oficial do Município

***** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITALDE PREGÃO PRESENCIALNº 26.04.03/2013**, cujo objeto é a CONTATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SERVIÇOS GERAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, que se realizará no dia 14/05/2013, às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Jaguaribe/CE, 26 de abril de 2013. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.

***** **